



EDITAL DO 5º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/05/2024

2 PRAÇA: 24/05/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2404190131**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **18/05/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itaipuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 13º/2023, 14º/2023 e 3º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **18/05/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **24 de Maio de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 5º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/05/2024

2 PRAÇA: 24/05/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 5º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/05/2024

2 PRAÇA: 24/05/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 03 de Maio de 2024

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	QVL4H83	PA	BRANCA	2020/2021	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	9BWAG45U6MT014787	CSE561682			446,59		AYMORE CFI S A	18.100,00
2	PDS0260	PE	PRETA	2018/2019	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	9BGKS48U0KG266051	JTSSD9115				3º/2024	BANCO J. SAFRA S.A	19.500,00
3	OXS4G70	MA	BRANCA	2014/2015	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48L0FG135385	GCA008953				3º/2024	BANCO VOTORANTIM SA	14.900,00
4	OZF0248	CE	BRANCA	2014/2015	MITSUBISHI/L200 TRITON GL D	93XLNKB8TFCE94380	4M41UCBD2297						25.900,00
5	OYM6528	PE	PRATA	2014/2014	LR/EVOQUE PURE P5D	SALVA2BG9EH895515	221013165923204PT			7.259,30		SANTANDER BR ADM CONS LTD	40.400,00
6	LVZ2315	PI	PRETA	2013/2014	MERCEDES-BENZ/C180TURBO	WDDGF3BWXA891289	27491030085063			3.114,36	3º/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.300,00
7	OIK5A62	MA	PRATA	2013/2014	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55AXE8045532	SM9AE8045532			288,06		BANCO VOTORANTIM SA	6.000,00
8	PFT2C22	PE	PRATA	2012/2013	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	9BWA0529D4027114	CCNC33210					BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA	6.100,00
9	SUSPENSO												
10	MXK9278	PR	PRETA	2012/2013	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A9D8450800	SM9AD8450800					AYMORE CRED FIN INV SA	6.400,00
11	NXL8916	MA	PRETA	2012/2012	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BG5U19F0CB258297	NAA230971			1.335,95		BANCO ITAUCARD S/A	6.500,00
12	NXK2860	MA	VERMELHA	2011/2012	CHERY/QQ3 1.1	LVVDB12B5CD035717	SQR472FEABH00429				3º/2024		4.900,00
13	NWV3446	MA	VERMELHA	2011/2012	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	9BGRG08FOCG103566	NAB186381				3º/2024		7.000,00
14	NXF4369	MA	CINZA	2011/2012	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W9CP046524	*CCP299972*			648,06	3º/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	7.000,00
15	NPL3962	MT	BRANCA	2011/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A38B315391	SMRB8315391			1.803,71		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	4.300,00
16	JIW6763	PA	PRATA	2011/2011	PEUGEOT/207PASSION XR 5	9362NKFVXB8077292	10DBS50142096			3.798,48	3º/2024	AYMORE CFI S A	5.000,00
17	NWV0D93	MA	PRATA	2010/2011	CITROËN/C3 EXCL 14 FLEX	935FCKFVVB8558655	10DBS50133842				3º/2024		7.100,00
18	NWS0728	MA	PRATA	2010/2011	PEUGEOT/207PASSION XR 5	9362NKFVXB8046171	10DBS50113231						5.000,00
19	MIE7706	SC	BRANCA	2010/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A7B8234121	SMRB8234121	SIM		4.321,76	3º/2024		4.300,00
20	FXA8000	SP	PRETA	2009/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ0810AG212765	S90124739						6.000,00
21	NMP8077	MA	VERMELHA	2009/2009	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08109G263286	S90013364				3º/2024		5.800,00
22	NMG6905	AL	PRETA	2009/2009	CHEVROLET/CAPTIVA SPORT FWD	3GNCL13V09S635167	N9S635167			1.844,61			8.400,00
23	NHR2884	MA	PRETA	2008/2009	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGSA19909B213083	P60033282				3º/2024		5.000,00
24	MOA6F74	PB	PRETA	2008/2008	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	KMHFC41DP8A325256	G6DB8A075509			1.449,41	3º/2024	BANCO BRADESCO FINANÇ SA	10.000,00
25	NHM0119	MA	PRATA	2008/2008	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	9362AKFW988065332	10DBS70096857			1.111,01			3.400,00
26	JUZ1693	PA	VERMELHA	2008/2008	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W48T205117	BNW440985			5.821,23		BANCO BRADESCO S A	5.200,00
27	JHI3653	DF	VERMELHA	2008/2008	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W38T201284	BNW436373			5.568,71			5.000,00
28	NHI3601	MA	PRETA	2007/2008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G8S124693	178F1011*7877794*	SIM					5.800,00
29	NHH0962	MA	PRATA	2007/2008	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A088173112	SMJA88173112			2.531,58	3º/2024		4.700,00
30	NHA0285	MA	PRETA	2006/2007	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08907G175060	K60105172			387,87	3º/2024		3.700,00
31	HPW4958	MA	BRANCA	2005/2005	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF26P458300774	QFJA58300774						3.800,00
32	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C648537090	CPJA48537090			257,36	3º/2024		4.700,00
33	HPS8777	MA	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CIVIC LX	93HES155032114801	D1722-G13433			228,28			5.600,00
34	MVP6543	MA	AZUL	1999/2000	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	9BWZZZ374YT095699	UNF132976				3º/2024		3.100,00
35	LVK1175	PI	AZUL	1998/1998	FORD/RANGER 12D	8AFER12D0WJ024229	A79073260			180,88			9.800,00
36	SCA0E14	GO	CINZA	2022/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR096156	KC22E1N095797			6.663,82		BANCO HONDA S/A	6.000,00
37	ROI9H47	MA	PRETA	2022/2022	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR052308	KC25E0N052810					ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.100,00
38	QVZ57F8	PA	BRANCA	2021/2022	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DGG2590N0006256	G3C5E-158106			2.530,35	3º/2024	AYMORE CFI S A	4.900,00
39	ROF1F03	MA	BRANCA	2021/2021	HONDA/POP 110I	9CB01E00MRO93508	JB01E0M093638			358,73			3.400,00
40	PTU3D44	MA	PRETA	2020/2020	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500LR061560	KC25E0L061611			7.739,98		ALVORADA MOTOS LTDA	4.200,00
41	SUSPENSO												
42	PTJ5C97	MA	PRATA	2018/2019	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400KR007732	MC44E0K007734						6.600,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
43	PTM4142	MA	VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR065303	JB01E0J065312			251,47		BV FINANCEIRA S/A CFI	2.900,00
44	PTD9268	MA	PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR117582	KC25E0J117422			1.642,47		BANCO PAN S A	4.000,00
45	PTN2988	MA	VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR050539	JB01E0J050545			3.722,01			2.900,00
46	PSZ8138	MA	VERMELHA	2017/2018	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400JR000939	MC44E0J000971			7.571,89	3º/2024	ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.100,00
47	SUSPENSO												
48	PSZ4313	MA	VERMELHA	2017/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR280365	JB01E0H280403			652,11			2.600,00
49	PST5836	MA	VERMELHA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR509326	JB01E0H509356		SIM	810,16			2.300,00
50	PCY4254	PE	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200GR048047	KC22E0G048066		SIM			BANCO HONDA S/A	4.200,00
51	PSQ9232	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR024220	KC25E0G024267			203,99			3.900,00
52	PSU0585	MA	PRETA	2016/2016	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400GR021597	MC44E0G021603			1.745,03			4.300,00
53	PSL3285	MA	BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR036647	JB01E0G036647		SIM			MARANHO MOTOS Z D LTDA	2.400,00
54	PMI9C24	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR032289	KD08E0F032289			13.525,70			4.600,00
55	SUSPENSO												
56	PII8237	PI	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR311711	KC16E8F311711			1.719,36	3º/2024	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	3.500,00
57	OXY9D35	MA	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120FR103404	JC41E2F103404			7.240,46			2.500,00
58	SUSPENSO												
59	PSB7231	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR528154	JC48E2F528154			1.226,36		BANCO HONDA S/A	3.900,00
60	PST6313	MA	BRANCA	2014/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR005730	HC14E2F005730			815,48		ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.200,00
61	PSF5104	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0047093	E3L2E-058795			3.252,85		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	1.900,00
62	PSA3839	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0039081	G3B9E-067605			1.700,34	3º/2024		2.100,00
63	PSJ7562	MA	BRANCA	2014/2014	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830ER031640	JC48E3E031640			195,57			3.600,00
64	OXY4265	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER024962	HB02E1E024962						1.700,00
65	OXW7545	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER025933	HC14E2E025933						2.800,00
66	OXV0760	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER464116	HB02E1E464116						2.100,00
67	PSE1922	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER468283	HB02E1E468283			3.701,97			2.300,00
68	OXX2510	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CB 500F	9C2PC4810ER001142	PC48E1E001142			3.672,00	3º/2024	ADM CONS NAC HONDA LTDA	7.400,00
69	ODY8058	PI	PRETA	2013/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER480948	KC16E8E480948			4.054,65			2.400,00
70	OJL3624	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER500174	KC16E6E500174						3.400,00
71	OJL6212	MA	BRANCA	2013/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER004669	KC16E6E004669						3.700,00
72	OJO3029	MA	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0033354	E3F9E-053561						1.800,00
73	ODV8188	PI	VERMELHA	2013/2014	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXXBA9E002643	JL1P39FMB13T016047			2.794,67		LOJAS DOCE LAR LTDA	600,00
74	OJK6341	MA	VERMELHA	2013/2014	DAFRA/RIVA 150	95VC03G2DEM001154	C1GD002582				3º/2024		1.100,00
75	SUSPENSO												
76	OIJ9908	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR451294	HB02E1D451294						2.100,00
77	OIZ8424	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR408875	HB02E1D408875			574,62			2.300,00
78	OIB5818	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR471275	KC16E7D471275						3.000,00
79	OJG8088	MA	LARANJA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR021584	HB02E1D021584		SIM	156,24	3º/2024		2.300,00
80	OIX9004	MA	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR448319	KC16E7D448319			2.299,73			3.000,00
81	OJB4240	MA	PRETA	2012/2013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0131404	E3G9E-131405			2.227,38		BANCO PANAMERICANO S/A	1.200,00
82	OTZ7610	PA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR035596	HB02E1C035596			550,16			2.000,00
83	NXQ1J90	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR027657	HB02E1C027657			3.081,61			2.000,00
84	OIW3820	MA	CINZA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR589901	KC16E7C589901			339,86	3º/2024		2.900,00
85	NXQ7829	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR466842	HB02E1C466842						2.000,00
86	OIY9C33	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR589144	JC41E1C589144				3º/2024		2.500,00
87	OIS9335	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR054979	NC43E1C054979			17.406,54	3º/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.300,00
88	OIS2407	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR012930	NC43E1C012930			199,45	3º/2024	BANCO HONDA S/A	2.400,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
89	NXK4672	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR414001	KC16E8C414001			408,30			3.300,00
90	OIT7067	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR426275	JC41E1C426275					BANCO PANAMERICANO S/A	2.500,00
91	NXI2730	MA	ROXA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0078352	E3G9E-078375					BANCO PANAMERICANO S/A	1.100,00
92	NXE0409	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU588BCM000419	F28B001241				3º/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
93	NXA3465	MA	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM340806	F4D5-BR398084				3º/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	600,00
94	NWK0202	GO	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR544599	KC16E6B544599			1.662,58		BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	2.200,00
95	NXB3H02	MA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR506298	HB02E1B506298						1.900,00
96	OFI2649	PA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE1250B0024772	E3D2E-032467	SIM					1.300,00
97	NXC4016	MA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260B0021205	E3D3E-026311						1.800,00
98	ODZ0815	PI	LARANJA	2011/2011	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060B0009585	E3D2E-028965					BANCO PAN S/A	1.900,00
99	OBZ9440	PA	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0033888	E3G7E-033878					BANCO PANAMERICANO S A	1.200,00
100	NXE0247	MA	PRETA	2011/2011	DAFRA/SUPER 100	95VAC3E88BM000216	A3DB000017						600,00
101	NXI0594	MA	VERMELHA	2011/2011	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACFBBM008408	9CAF8008329						700,00
102	NWX0195	MA	PRETA	2011/2011	HAOBAO/HB50Q	95RHXBBB7BM000695	HB1P39FMB00100749						200,00
103	NXB8203	MA	AMARELA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR038704	NC43E1B038704			2.518,21	3º/2024	BANCO PANAMERICANO S/A	3.100,00
104	NIV7249	PI	VERMELHA	2010/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR305539	KC16E8B305539			369,21			2.900,00
105	NWW8159	MA	PRETA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR402031	JC41E1B402031						2.100,00
106	NNH2582	MA	PRETA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0000588	E3G7E-000541			438,96			1.200,00
107	NWS6422	MA	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007321	E3G9E-007319						1.200,00
108	NWV4433	MA	VERMELHA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0011372	E3G7E-011433			3.158,25			1.800,00
109	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000			349,05	3º/2024		2.800,00
110	NVX4437	TO	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR713418	JC41E1A713418			1.369,11			200,00
111	NNE0537	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR113563	HB02E1A113563			2.781,01			2.000,00
112	NWV5760	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 E5	9C2JC4220AR324475	JC42E2A324475			392,69			2.700,00
113	NWX2783	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR073370	KD05E2A073370						3.200,00
114	NWS6910	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR687247	JC41E1A687247						2.300,00
115	OEB4759	PI	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR078073	JC41E1A078073						1.700,00
116	NMZ9183	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR516353	HB02E1A516353			1.178,16			1.900,00
117	NMZ6941	MA	LARANJA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR035021	KC16E1A035021			1.503,99			4.100,00
118	NNI4585	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR082747	KD05E2A082747			1.483,96			3.400,00
119	NNG7587	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR541381	HB02E1A541381			276,67			1.900,00
120	NND3341	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR112273	HB02E1A112273						1.300,00
121	NSJ7884	PA	CINZA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR040474	KC16E4A040474			4.523,55			3.000,00
122	NWV1137	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0012354	E3F6E-012343				3º/2024		1.300,00
123	NIW7723	PI	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0118535	E3D1E-118544			1.451,52		BANCO PAN S/A	1.500,00
124	NMZ6373	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR534721	JC41E1A534721						2.300,00
125	NIN4298	PI	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR527200	JC41E1A527200			130,16			2.100,00
126	NNB4092	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR017814	JC41E2A017814						2.300,00
127	NMW2839	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR017080	JC41E2A017080						1.700,00
128	NNC0948	MA	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0054082	E3C8E-054105					BRASESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	1.100,00
129	NMX5253	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR038133	NC43E1A038133			2.915,94	3º/2024		3.000,00
130	NMR1007	MA	VERMELHA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R019618	HB02E19019618			444,33			1.800,00
131	NNC6037	MA	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090075728	E3D1E-075734						1.000,00
132	NMP7482	MA	VERMELHA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M309889	F466BR367137						1.100,00
133	HHO6678	MG	AZUL	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090013819	E3D1E-013572			85,13	3º/2024		1.500,00
134	NHS4917	MA	PRETA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090010533	E3C9E-010598			1.972,86			1.500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
135	NHS8288	MA	VERMELHA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R015868	HB02E19015868				3º/2024		1.500,00
136	SUSPENSO												
137	NHO3891	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R683984	JC30E78683984						1.900,00
138	NHT0709	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R253160	JC30E78253160			145,49			1.400,00
139	NKA7012	GO	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R149921	JC30E78149921			85,13			1.900,00
140	NHK1076	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R042263	KC08E58042263			191,54		BANCO PANAMERICANO S A	2.500,00
141	NMX3462	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R205188	JC30E78205188						1.900,00
142	NHL2445	MA	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080200099	E382E-199012						1.400,00
143	NMR1593	MA	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M237448	F466BR294694						600,00
144	NHO3493	MA	PRETA	2008/2008	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBA88M007741	JBBA8004958						400,00
145	NHS7532	MA	VERMELHA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M259774	F466BR317020			1.778,09			1.000,00
146	NHQ7853	MA	PRETA	2008/2008	JIALING/TRAXXH125 35A	LAAAAXJTX80004893	0805585				3º/2024		200,00
147	NHN3005	MA	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218726	162FMJ28B056674				3º/2024		500,00
148	GZY0194	MG	PRETA	2007/2008	LIFAN/LF110 2G	LF3XCH2G98A000813	1P52FMH81005965				3º/2024		700,00
149	NGL9189	GO	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R019064	KC08E28019064			2.244,84		BANCO PANAMERICANO S A	2.800,00
150	NHH9D04	MA	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R028476	KC08E58028476	SIM		433,57	14º/2023		2.500,00
151	NHI7867	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R119903	JC30E78119903						1.600,00
152	NHE5367	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R172717	JC30E77172717						1.900,00
153	NHF5432	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R144701	KC08E17144701						2.300,00
154	DVP0030	SP	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R060849	MC35E-7060849						2.900,00
155	NHE6011	MA	PRETA	2007/2007	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070032371	E381E-049042			631,17		RR MOTORS LTDA	1.300,00
156	NHC0955	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R010690	KD03E27010690			1.237,37	3º/2024		2.400,00
157	HQE4412	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R004588	KC08E57004588						1.700,00
158	DVG4025	SP	AMARELA	2006/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R013909	MC35E-7013909						2.600,00
159	NHB6432	PI	VERDE	2006/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070080254	E382E-079025			301,72			1.300,00
160	HQD1778	MA	PRETA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ7M036759	F466BR137804						1.000,00
161	NHH2871	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R040061	MC35E-6040061			651,59			2.400,00
162	DTH1598	SP	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R975062	KC08E16975062			296,40			2.300,00
163	DPY1510	SP	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R887371	KC08E16887371			319,76			1.600,00
164	HQC2023	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R835585	JC30E76835585						1.800,00
165	HQC1044	MA	AZUL	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R899849	KC08E16899849						2.300,00
166	HPY7730	MA	PRATA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R800770	KC08E56800770						2.300,00
167	HPZ8210	MA	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R820901	KC08E16820901						2.300,00
168	HPZ9141	MA	AZUL	2005/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R802273	JA04E16802273						2.100,00
169	NHF9032	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R807152	HA07E15807152			53,20	3º/2024		2.000,00
170	MVVW6251	TO	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R089812	KC08E15089812						2.200,00
171	HQA8090	MA	AMARELA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R152262	KC08E15152262				13º/2023		2.200,00
172	JVA3701	PA	PRETA	2005/2005	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ5M011351	F466BR111351				3º/2024		500,00
173	NET7406	MA	AZUL	2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCA55M002632	JCA5004145			346,14	3º/2024		200,00
174	HPY1492	MA	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R822425	KC08E15822425						2.200,00
175	HPX8094	MA	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R808983	KC08E55808983						2.300,00
176	JZT1765	MT	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R014307	KC08E54014307			880,41			2.200,00
177	JUE1384	PA	VERDE	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R062023	HA07E13062023			766,12		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.900,00
178	DHM1047	MA	BRANCA	2003/2003	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20103R016194	JC30E83016194		SIM				1.800,00
179	HPQ0704	MA	AZUL	2003/2003	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20103R010031	JC30E83010031					CONS.N IMPERIAL S/C LTDA	1.800,00
180	HPK7916	MA	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R021989	JC30E13021989						1.900,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
181	MVT8187	MA	AZUL	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R227008	JC30E12227008			3.601,67			2.000,00
182	KKX9244	PE	CINZA	2002/2002	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07002R003103	ND07E-2003103						4.000,00
183	JFR9716	GO	AZUL	2001/2002	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R001478	MC35E-2001478			382,96			2.200,00
184	HPE9829	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R030190	HA07E-1030190			3.125,42	3º/2024		1.600,00
185	LWF4094	PI	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR105804	JC25E-Y105804			301,72	3º/2024		1.700,00
186	HPF6729	MA	ROXA	1999/1999	HONDA/NX 200	9C2MD2700XR004090	MD27E-X004090				3º/2024		2.100,00
187	HPE3123	MA	AZUL	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR132419	JC25E-X132419						1.400,00
188	HWC7919	CE	ROXA	1998/1999	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR002207	MC27E-X002207				3º/2024		1.800,00
189	HPB0962	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500WR155879	JC25E-W155879						1.200,00
190	HPB9533	MA	VERMELHA	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500WR242013	JC25EW242013			530,30			1.600,00
191	LWK9925	PI	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500WR173762	JC25E-W173762				3º/2024		1.600,00
192	HPA9383	MA	VERDE	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500WR216800	JC25E-W216800					IMPERIAL MOTOS LTDA	1.600,00
193	HOM1953	MA	AZUL	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500VR026641	JC25E-W026641			1.838,57	3º/2024	IMPERIAL MOTOS LTDA	1.600,00
194	HOY8214	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500VR228407	JC25E-V228407				3º/2024	NORONHA MOTOS LTDA	1.600,00
195	S/1 EMPLAC		PRETA	2023/2023	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810PR071485	KD08E1P071555					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	7.700,00
196	S/1 EMPLAC		BEGE	2020/2021	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2560M0026802	G3C5E-137337					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	5.300,00
197	S/1 EMPLAC		AZUL	2020/2020	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210LR027091	KC22E1L027130					BANCO PAN S A	5.300,00
198	S/1 EMPLAC		PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR142260	KC25E01142308					BANCO PAN S A	4.000,00
199	S/1 EMPLAC		BRANCA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR009927	HB02E1F009927						2.200,00
200	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0097424	E3G9E-097436					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.100,00
201	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR580388	KC16E7B580388					BCO PANAMERICANO SA	2.900,00
202	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR800540	JC41E1B800540						2.100,00
203	S/1 EMPLAC		ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0011245	E3G8E-011256					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.100,00
204	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR547515	HB02E1A547515					ADM CONS NAC HONDA LTDA	1.900,00
205	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R521504	JC41E19521504					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.000,00
206	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090081720	E3D1E-081717					BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A	1.500,00
207	SUSPENSO												
208	S/1 EMPLAC		PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R834579	KC08E15834579				3º/2024	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.200,00
209	S/1 EMPLAC		VERDE	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR220182	JC25E-V220182						1.600,00